



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

“DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NA MUNICIPALIDADE”.

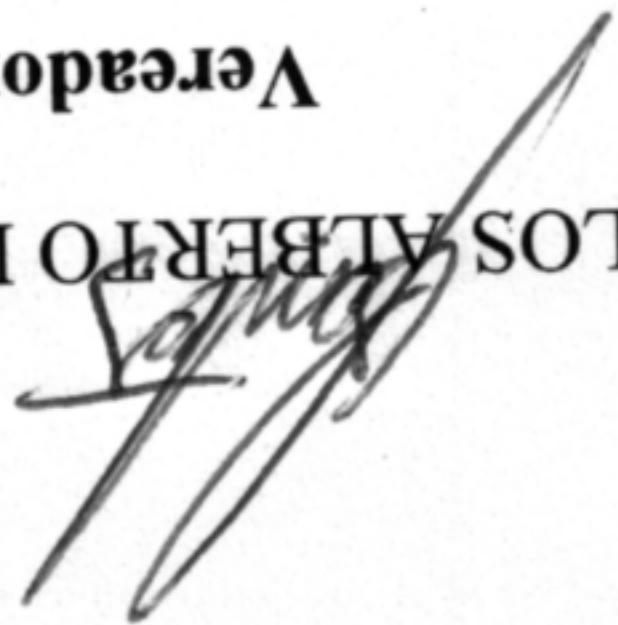
O Prefeito municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominada “HELIA DIAS GALOTE” a Unidade de Saúde localizada no

Córrego Santa Maria de Cima, Zona Rural, na Municipalidade.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 19 de janeiro de 2018.


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Vereador